



Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL  
Pró-Reitoria de Graduação

Av. Governador Luiz Cavalcante, S/N – Alto do Cruzeiro  
CEP 57312-270 – Arapiraca, AL  
Fone: (82) 3539 6065 Fax. (82) 3539 8083



**PROCESSO SELETIVO PARA PORTADORES DE DIPLOMA –  
EDITAL N.º 16/2017 – PROGRAD/UNEAL**

A **Pró-Reitoria de Graduação**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Regimento Geral da UNEAL, torna público que ficam abertas, no período de **06 a 20 de junho de 2017**, as inscrições para a seleção de alunos portadores de diploma, com a finalidade de ingresso nos cursos de graduação da UNEAL no segundo semestre de 2017, em conformidade com as cláusulas e condições aqui estabelecidas:

**1. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO**

1.1. Poderão se candidatar a presente seleção, brasileiros ou estrangeiros legalizados no Brasil que atendam aos seguintes critérios:

- a) Graduados em cursos reconhecidos, ofertados por Instituição de Ensino Superior (IES) credenciadas, de acordo com a legislação em vigor;
- b) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- c) Prova de quitação com o Serviço Militar, apenas para candidatos do sexo masculino e que estejam compreendidos entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove), e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade (conforme alínea f, artigo 74, da Lei Federal n.º 4.375, de 17 de agosto de 1964).

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições estarão abertas para os interessados, no período de **06 a 20 de junho de 2017**, segundo o endereço abaixo:

<b>UNIDADE DE ENSINO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>HORÁRIO</b>
CAMPUS I - ARAPIRACA	Direção do Campus I	08 às 12 horas 14 às 17 horas
CAMPUS II – SANTANA DO IPANEMA	Direção do Campus II	08 às 12 horas 14 às 18 horas
CAMPUS III – PALMEIRA DOS ÍNIDOS	Direção do Campus III	14 às 20 horas
CAMPUS IV - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	Direção do Campus IV	14 às 20 horas
CAMPUS V – UNIÃO DOS PALMARES	Direção do Campus V	17 às 21 horas

2.2. Serão oferecidas **14 (catorze)** vagas para o 2º semestre do ano letivo 2017, distribuídas conforme Anexo I do presente Edital.

2.3. A inscrição deverá ser efetuada mediante preenchimento da ficha de inscrição, conforme Anexo II, e assinada pelo candidato ou por seu procurador.

2.4. A inscrição poderá ser realizada mediante procuração, devendo atender ao fim específico do concurso e obrigatoriamente ter firma reconhecida em cartório e vir acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, devidamente autenticada e ambas anexadas ao processo de inscrição do candidato.

2.4.1. O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros do seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e na anexação dos documentos exigidos.

2.5. Para a inscrição nesta seleção, o candidato deve comparecer no local estabelecido no item 2.1. deste edital, munido dos seguintes documentos, originais e respectivas cópias, para autenticação pelo funcionário da UNEAL responsável pela inscrição:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Diploma da Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso (Caso Diploma de Graduação tenha sido obtido no exterior, no mesmo deverá constar a revalidação);
- d) Histórico Escolar, curso de graduação, do requerente, fornecido pela IES de origem com assinatura do representante legal do curso ou da instituição;
- e) Comprovante de residência;
- f) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- g) Cópia da Prova de quitação com o Serviço Militar, apenas para candidatos do sexo masculino e que estejam compreendidos entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove), e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade (conforme alínea f, artigo 74, da Lei Federal n.º 4.375, de 17 de agosto de 1964).

2.6. O recebimento da documentação pela Instituição não implica a obrigatoriedade da aceitação da Matrícula por Equivalência do solicitante.

2.7. Não serão aceitas inscrições condicionais ou com documentação incompleta, bem como documentos que tenham sido enviados por fax, correio ou *internet*.

### **3. DA HOMOLOGAÇÃO**

3.1. A homologação da inscrição deverá ser publicado no dia **27 de junho de 2017**, na página eletrônica da UNEAL, acessada por meio do endereço <http://www.uneal.edu.br>.

3.2. Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recursos administrativos que deverão ser encaminhados ao Protocolo Geral da UNEAL, no horário das 9:00h às 12:00h e 14 às 18 horas, no Prédio da Reitoria da Universidade Estadual de Alagoas, localizada à Rua Governador Luiz Cavalcante S/N – Alto do Cruzeiro – Arapiraca – AL, no dia **28 de junho de 2017**, em forma de requerimento elaborado de maneira clara, objetiva, fundamentado e assinado pelo interessado.

3.3. O resultado do recurso referente a não homologação das inscrições será publicado pela Comissão de Seleção no site [www.uneal.edu.br](http://www.uneal.edu.br) no dia **03 de julho de 2017**.

### **4. CASOS DE INDEFERIMENTO:**

4.1. A solicitação de inscrição no processo seletivo para portador de diploma será indeferida em qualquer uma das condições a seguir:

- a) Documentação incompleta;
- b) Documentação com emendas ou rasuras;
- c) Existência de qualquer irregularidade quanto à IES de origem;
- d) Vagas pleiteadas não anunciadas no Edital.

## **5. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

5.1. A Comissão Avaliadora será composta por 03 (três) membros designados por Portaria expedida pela PROGRAD.

5.2. A seleção se constituirá da análise dos seguintes critérios:

- a) Prova Dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Análise do coeficiente de rendimento escolar, de caráter classificatório.

5.3. A Prova Dissertativa será realizada no dia **05 de julho de 2017**, às 15:00 horas, no *campus* para qual o candidato se inscreveu. O Candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com o mínimo de 30 minutos de antecedência.

5.4. A duração da Prova Dissertativa será de 2 (duas) horas;

5.5. Os candidatos deverão comparecer no dia da Prova Dissertativa com o comprovante de inscrição e o documento oficial com foto. A ausência do documento oficial com foto impossibilitará a participação do candidato no processo seletivo.

5.6. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na prova dissertativa.

5.7. Em caso de empate entre os candidatos à mesma vaga, considerar-se-ão, para o desempate, os seguintes critérios por ordem de prioridade:

- a) Idade, privilegiando-se o candidato mais idoso (Parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro 2003);
- b) Vaga pleiteada na mesma área do curso de graduação concluído, conforme tabela da CAPES.
- c) Conclusão mais recente do curso de graduação;

## **6. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:**

6.1. O Resultado Parcial da seleção será publicado pela Comissão de Seleção no site [www.uneal.edu.br](http://www.uneal.edu.br) no dia **11 de julho de 2017**.

6.2. Caberá recurso do Resultado Parcial que deverá ser entregue no Protocolo Geral da UNEAL, no horário das 9:00h às 12:00h e 14 às 18 horas, no Prédio da Reitoria da Universidade Estadual de Alagoas, localizada à rua Governador Luiz Cavalcante S/N – Alto do Cruzeiro – Arapiraca – AL, até o dia **12 de julho de 2017**, em forma de requerimento elaborado de maneira clara, objetiva e fundamentado.

6.3. O Resultado Final da seleção será divulgado no dia **17 de julho de 2017**, na página da UNEAL acessando o endereço <http://www.uneal.edu.br>.

## **7. DA MATRÍCULA NA UNEAL:**

7.1. Os candidatos classificados, dentro do número de vagas ofertados neste edital, Anexo I, deverão efetuar suas matrículas na Coordenação do Curso pretendido, no período de **24 e 28 de julho de 2017**, conforme calendário acadêmico 2017.

7.2. O candidato que não efetuar sua matrícula, na data especificada no item anterior, será considerado desistente do processo.

7.3. O candidato, ao assumir a vaga, nos termos deste Edital, declara estar ciente de que terá que se submeter a todas as adaptações que se fizerem necessárias para o cumprimento integral das exigências curriculares e regimentais, e que a fixação de seu período escolar fica dependente dessas adaptações.

7.4. No ato da matrícula, o candidato deverá entregar as cópias legíveis e autenticadas, (ou apresentar original para autenticação na secretaria do curso pretendido) dos seguintes documentos:

- I. Duas vias do Certificado de Conclusão (ou Diploma) do Ensino Médio, juntamente com o Histórico
- II. Escolar, sendo uma original;
- III. Duas cópias autenticadas da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- IV. Duas cópias autenticadas da Carteira de Identidade;
- V. Duas cópias autenticadas do CPF;
- VI. Uma cópia autenticada comprovando quitação com as obrigações Eleitorais (título de eleitor comprovante de que votou na última eleição);
- VII. Comprovante de que o estudante está em dia com o Serviço Militar (cópia autenticada), para estudante do sexo masculino;
- VIII. Uma fotografia 3 x 4 de frente, recente e colorida.
- IX. Uma cópia atualizada, do comprovante de residência.

7.5. Toda a documentação exigida para a matrícula, relacionada neste artigo, deverá ser apresentada no prazo estabelecido, não sendo admitida matrícula condicional.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As vagas remanescentes dos Editais nº14 e nº15 da Prograd, que tratam, respectivamente, da Reoção de Curso e da Transferência Externa, poderão ser preenchidas com os candidatos aprovados neste processo seletivo e que não tenham sido classificados de acordo com o quadro de vagas disponibilizado neste Edital. Destaca-se que as opções explicitadas neste Edital, serão levadas em consideração no preenchimento das possíveis vagas remanescentes.

8.2 As disposições e instruções contidas nos anexos deste Edital constituem normas que o integram, bem como as demais publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo que vierem a ser publicadas.

8.3. A documentação dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos na **Pró-Reitoria de Graduação da UNEAL** por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir do término do processo seletivo para o qual foi solicitado na admissão. Após este prazo, os documentos serão incinerados.

8.4. A solicitação de inscrição do candidato implicará na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.5. Os casos omissos ou situações imprevistas serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Arapiraca, 06 de junho de 2017.

Prof.<sup>a</sup> Maria Helena de Melo Aragão

Pró-Reitora de Graduação



Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL  
Pró-Reitoria de Graduação

Av. Governador Luiz Cavalcante, S/N – Alto do Cruzeiro  
CEP 57312-270 – Arapiraca, AL  
Fone: (82) 3539 6065 Fax. (82) 3539 8083



**ANEXO I**

**EDITAL N.º 16/2017 – PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA –  
SEMESTRE LETIVO 2017.2**

**QUADRO DE VAGAS**

<b>CAMPUS I</b>			
<b>CURSO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGA</b>
Ciências Biológicas	Licenciatura	Matutino	01
Letras Português- Francês	Licenciatura	Vespertino	01
<b>CAMPUS II</b>			
Zootecnia	Bacharelado	Vespertino	03
<b>CAMPUS III</b>			
Matemática	Licenciatura	Vespertino	01
<b>CAMPUS IV</b>			
Letras Português	Licenciatura	Vespertino	05
<b>CAMPUS VI</b>			
Administração Pública	Bacharelado	Noturno	02
Direito	Bacharelado	Noturno	01



Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL  
Pró-Reitoria de Graduação  
Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N – Alto do Cruzeiro  
CEP 57312-270 – Arapiraca, AL  
Fone: (82) 3539 6065 Fax. (82) 3530 3382



**ANEXO II EDITAL Nº 16/2017 – PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA – SEMESTRE LETIVO 2017.2**

VIA DA UNEAL		Nº DE INSCRIÇÃO: _____	
CURSO PRETENDIDO:		CAMPUS PRETENDIDO:	
NOME COMPLETO DO CANDIDATO:			
DOCUMENTO DE IDENTIDADE:	ORGAO:	UF:	SEXO:
ENDEREÇO:		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	
TELEFONES: (COM DDD)	CELULAR:	E-MAIL:	
<b>DECLARO CONHECER, ATENDER E ACEITAR TODAS AS CONDIÇÕES FIXADAS PARA AS INSCRIÇÕES, ASSUMINDO INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELO PREENCHIMENTO DESTA FICHA.</b>			
LOCAL:		DATA DE INSCRIÇÃO:	
DOCUMENTOS ENTREGUES:		SIM	NÃO
1. RG;			
2. CPF;			
3. Diploma da Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso (Caso Diploma de Graduação tenha sido obtido no exterior, no mesmo deverá constar a revalidação);			
4. Histórico Escolar, curso de graduação, do requerente, fornecido pela IES de origem com assinatura do representante legal do curso ou da instituição;			
5. Comprovante de autorização ou reconhecimento do curso de origem (alunos de outra IES);			
6. Comprovante de residência;			
7. Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;			
8. Cópia da Prova de quitação com o Serviço Militar, apenas para candidatos do sexo masculino e que estejam compreendidos entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove), e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade (conforme alínea f, artigo 74, da Lei Federal n.º 4.375, de 17 de agosto de 1964).			
ASSINATURA DO CANDIDATO:		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:	



Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL  
Pró-Reitoria de Graduação  
Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N – Alto do Cruzeiro  
CEP 57312-270 – Arapiraca, AL  
Fone: (82) 3539 6065 Fax. (82) 3530 3382



**ANEXO II EDITAL N.º 16/2017 – PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA – SEMESTRE LETIVO 2017.2**

<b>VIA DO CANDIDATO</b>		<b>Nº DE INSCRIÇÃO:</b> _____	
<b>CURSO PRETENDIDO:</b>		<b>CAMPUS PRETENDIDO:</b>	
<b>NOME COMPLETO DO CANDIDATO:</b>			
<b>DOCUMENTO DE IDENTIDADE:</b>		<b>ORGÃO:</b>	<b>UF:</b>
		<b>SEXO:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>COMPLEMENTO:</b>	
<b>BAIRRO:</b>	<b>CEP:</b>	<b>CIDADE:</b>	
<b>TELEFONES: (COM DDD)</b>	<b>CELULAR:</b>	<b>E-MAIL:</b>	
<b>DECLARO CONHECER, ATENDER E ACEITAR TODAS AS CONDIÇÕES FIXADAS PARA AS INSCRIÇÕES, ASSUMINDO INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELO PREENCHIMENTO DESTA FICHA.</b>			
<b>LOCAL:</b>		<b>DATA DE INSCRIÇÃO:</b>	
<b>DOCUMENTOS ENTREGUES:</b>		<b>SIM</b>	<b>NAO</b>
1. RG;			
2. CPF;			
3. Diploma da Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso (Caso Diploma de Graduação tenha sido obtido no exterior, no mesmo deverá constar a revalidação);			
4. Histórico Escolar, curso de graduação, do requerente, fornecido pela IES de origem com assinatura do representante legal do curso ou da instituição;			
5. Comprovante de autorização ou reconhecimento do curso de origem (alunos de outra IES);			
6. Comprovante de residência;			
7. Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;			
8. Cópia da Prova de quitação com o Serviço Militar, apenas para candidatos do sexo masculino e que estejam compreendidos entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove), e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade (conforme alínea f, artigo 74, da Lei Federal n.º 4.375, de 17 de agosto de 1964).			
<b>ASSINATURA DO CANDIDATO:</b>		<b>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:</b>	



Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL  
Pró-Reitoria de Graduação

Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N  
CEP 57312-270 – Arapiraca, AL  
Fone: (82) 3539 6065 Fax. (82) 3530 3382



### ANEXO III

## EDITAL N.º 16/2017 – PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA – SEMESTRE LETIVO 2017.2

### CRONOGRAMA GERAL

AÇÃO	LOCAL	DATA
INSCRIÇÃO	NOS CAMPI, DE ACORDO COM ITEM 2.1 DESTE EDITAL	06 a 20 de junho de 2017
HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO	<a href="http://www.uneal.edu.br">http://www.uneal.edu.br</a> .	27 de junho de 2017
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	PROTOCOLO GERAL DA UNEAL	28 de junho de 2017
HOMOLOGAÇÃO APÓS RECURSO	<a href="http://www.uneal.edu.br">http://www.uneal.edu.br</a> .	03 de julho de 2017
PROVA DISSERTATIVA	CAMPUS PRETENDIDO	05 de julho de 2017, às 15:00 horas
RESULTADO PARCIAL	<a href="http://www.uneal.edu.br">http://www.uneal.edu.br</a> .	11 de julho de 2017
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	PROTOCOLO GERAL DA UNEAL	12 de julho de 2017
RESULTADO FINAL	<a href="http://www.uneal.edu.br">http://www.uneal.edu.br</a> .	17 de julho de 2017
MATRÍCULA	COORDENAÇÃO DO CURSO	24 a 28 de julho de 2017